



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 138/2019

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SAPATARIA

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Sapataria** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019** nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - EX-ESCOLA EB1 DE SAPATARIA

(do eleitor **ABÍLIO AUGUSTO FAROIA DA SILVA** ao eleitor **ZAIDA MARIA CALVÁRIO MATOS SALGUEIRO PIMENTA**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE PERO NEGRO

(do eleitor **ABIGAIL ARAÚJO RAPOSO** ao eleitor **WILK VENENO DE AGUILAR**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - EX-ESCOLA EB1 DE SERREIRA

(do eleitor **ABÍLIO DA CONCEIÇÃO LUZ** ao eleitor **ZÉLIA MARIA DA CRUZ ASSUNÇÃO**)

Sobral de Monte Agraço, 17 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.